



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária de Pernambuco  
Juizados Especiais Federais Cíveis  
14ª, 15ª e 19ª Varas Federais

## **EDITAL CONJUNTO N. 01/2010**

OS JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DAS 14ª, 15ª E 19ª VARAS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, componentes da comissão de seleção para o provimento de vagas disponibilizadas à atuação de conciliadores no âmbito dos Juizados Especiais Federais Cíveis desta Capital, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na 10.259/2001, bem como a Resolução 527, de 1.10.2006, do egrégio Conselho da Justiça Federal, vêm, pelo presente, adotar as seguintes providências:

FAZEM SABER, a quem interessar possa, que fica divulgado o resultado do aludido processo seletivo, com a relação dos selecionados em ordem de classificação, de acordo com a listagem a seguir:

### **SELECIONADOS:**

1. DIANA MARIA WANDERLEY DA SILVA
2. LUCIANA LINS DA SILVEIRA ALBUQUERQUE
3. NATALI BARBOSA MELO
4. IVI BATISTA DE SOUZA
5. JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA
6. WERNER BOTELHO RAMOS DE GOES
7. GEISY TATIANY LOPES GONÇALVES
8. ANA CAROLINA BULHÕES CALHEIROS
9. ANA PATRÍCIA LOPES FARINHA
10. FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
11. RENATA TRAVASSOS ARAUJO
12. IVONE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

FAZEM SABER, outrossim, que, dentre os conciliadores nominados na relação supra, a convocação dar-se-á da seguinte forma, atendendo às necessidades de cada uma das Varas que compõem os Juizados Especiais Federais em Recife/PE: 3 (três) conciliadores para atuação na 14ª Vara; 5 (cinco) conciliadores para atuação na 15ª Vara; e 4 (quatro) conciliadores para atuação na 19ª Vara.

FAZEM SABER, ainda, que os candidatos abaixo relacionados foram selecionado para figurar no quadro de suplentes:

### **SUPLENTES**

1. AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO
2. DANIELLE VIVIANE BORGES MIRANDA
3. ESDRAS ALVES RODRIGUES
4. RAFAEL MACHADO DA SILVA
5. NATÁLIA PORTO JARDIM

6. FILOMENA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA RAMOS
7. KÁSSIO FERREIRA RAMOS
8. GIOVANNA CECÍLIA ANDRADE FERREIRA
9. ANA GABRIELA DE MELO LIRA

FAZEM SABER, por fim, que os candidatos não relacionados nas listagens supra terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para solicitar a devolução da documentação apresentada por ocasião das inscrições, a qual ficará depositada na sede da Seção Judiciária de Pernambuco (Seção de Treinamento – Avenida Recife, 6250 – Jiquiá – Recife/PE).

Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no lugar de costume, além de ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Além disso, a listagem dos selecionados será disponibilizada na *home page* da Justiça Federal em Pernambuco, no endereço eletrônico [www.jfpe.gov.br](http://www.jfpe.gov.br).

DADO E PASSADO pelos Juizados Especiais Federais em Recife/PE, aos 02 de março de 2010. Eu, Rinaldo Severino de Arruda, Diretor de Secretaria da 14ª Vara Federal/PE, fiz digitar e conferi, e os magistrados integrantes da comissão de seleção de conciliadores subscrevem.

*Tarcísio Barros Borges*  
**Juiz Federal da 14ª Vara**

*Ara Cárita Muniz da Silva*  
**Juíza Federal da 15ª Vara**

*Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça*  
**Juíza Federal Substituta da 15ª Vara**

*Bruno Cesar Bandeira Apolinário*  
**Juiz Federal Substituto da 19ª Vara**